

**ATA DA 142ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023.**

1 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos,
2 reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS,
3 presencialmente, na Associação Comercial de Pelotas - Rua 7 de Setembro, 272 - Centro, Pelotas - RS.
4 Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os)
5 conselheiras(os): **Aline Pedroso da Croce, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo**
6 **Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto**
7 **Henrique Steffen, Gislaíne Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, José Daniel Craidy Simões,**
8 **Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Orildes Tres, Pedro Xavier De Araújo, Rafael Artico, Rodrigo Spinelli,**
9 **e Sílvia Monteiro Barakat;** e dos funcionários: **Cheila Chagas, Fausto Leiria Loureiro, Gabriela**
10 **Belnhak, Henrique Munaretto Ficht, Jean Paulo dos Santos, Josiane Bernardi, Letícia Cazorla**
11 **Karpinski, Luísa Onófrio Kalil, Mar Acosta, Mônica dos Santos Marques, Ortiz Adriano Adams de**
12 **Campos, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, e Tales Volker. 1. Verificação do quórum: O**
13 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Quadragésima Segunda Reunião
14 Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas, e comenta sobre o evento
15 ‘Rumos da Arquitetura e Urbanismo’ o qual teve a primeira edição nesta semana, em Rio Grande e
16 Bagé, com uma programação diversa de oficinas, palestras e caminhadas. Agradece a participação dos
17 conselheiros e colegas no evento. 2. Leitura e discussão da pauta: O presidente **TIAGO HOLZMANN**
18 **DA SILVA** apresenta a pauta previamente enviada e pede a retirada de pauta do item: 4.6. devido ao
19 atraso no envio do processo ao conselheiro relator. 3. Aprovação de atas anteriores: 3.1. 140ª
20 Reunião Plenária Ordinária – 27/01/2023: O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação,
21 a ata é aprovada por unanimidade dos presentes. 3.2. 29ª Reunião Plenária Extraordinária –
22 10/02/2023: O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação, a ata é aprovada por
23 unanimidade dos presentes 4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar
24 Protocolo SICCAU nº 1002777/2019 – Conselheira Relatora: Sílvia Monteiro Barakat; (Origem:
25 Comissão de Ética e Disciplina): O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de
26 julgamento de processo ético-disciplinar, estando ausente as partes no julgamento, informa que todos
27 os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula
28 constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento
29 configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas
30 de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar
31 como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge,
32 companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente
33 com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter
34 parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona
35 aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado
36 ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de
37 suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges,
38 companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
39 passa a palavra à conselheira **SÍLVIA MONTEIRO BARAKAT**, que faz a leitura da síntese do caso e de
40 sua conclusão. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento disposto no art. 50, § 6º,
41 da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se
42 intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o
43 envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. É apresentada
44 manifestação por vídeo por parte do procurador do denunciado em que afirma que o arquiteto sempre



45 procurou exercer a profissão de um modo que lhe trouxesse satisfação e a certeza de estar
46 representando bem a classe a que pertence, é filho de professores, membro do corpo docente de uma
47 instituição de ensino superior, e é um dos profissionais da prefeitura de Barra Funda. Declara que a
48 capacidade e idoneidade do profissional tem trazido bons frutos, porém nesse momento ele vivencia
49 sentimento antagônicos, com relação a sua vida pessoal, experimenta a alegria de ser pai de gêmeos,
50 depois de muitas tentativas. Sente que é tortuosa a preocupação do denunciado em saber que está
51 sendo processado de forma injusta, a preocupação se intensifica por ter plena convicção de que os
52 fatos não ocorreram da forma que foi reportado na denúncia. Afirma que os documentos do processo
53 apresentam um conjunto probatório coerente e esclarecedor da inocência do denunciado. Os muitos
54 alvarás apresentados demonstram que as obras em que o profissional era contratado como
55 responsável técnico contam com alvará de construção, e que nas três obras apontadas pela fiscalização
56 como irregulares, aconteceram irregularidades por conta dos próprios empreendedores que deixaram
57 de observar as adequadas observações dadas pelo profissional contratado, especialmente em relação
58 à necessidade de obrigatoriedade do alvará de construção. Ao tomar conhecimento do fato, o
59 denunciado tratou de conseguir imediatamente a regularização. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
60 **SILVA**, abre discussão sobre a matéria. A conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** informa que o
61 denunciado levou um ano para regularizar a situação. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**
62 complementa dizendo que o processo iniciou com a fiscalização do conselho, a qual se deparou com
63 obras em andamento sem a documentação necessária de aprovações. O presidente **TIAGO**
64 **HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1604/2023 com
65 15 (quinze) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências e 1 (uma) abstenção; com base no relatório original
66 da conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, julgando pela aplicação da sanção de advertência
67 reservada e de multa, correspondente a 04 (quatro) anuidades, uma vez que restou comprovado que
68 o profissional praticou as infrações previstas no art. 18, inciso IX, da Lei nº 12.378/2010, e a regra 1.2.4,
69 do Código de Ética e Disciplina. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a
70 presente sessão de julgamento. **4.2. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo**
71 **SICCAU nº 603995/2017 – Conselheira Relatora: Ingrid Louise De Souza Dahm; (Origem: Comissão**
72 **de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de
73 julgamento de processo ético-disciplinar, estando ausente as partes no julgamento, informando que
74 todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a
75 súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o
76 impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece
77 que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir
78 a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao
79 cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou
80 administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge,
81 companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a
82 denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-
83 disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que
84 são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os
85 respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente **TIAGO**
86 **HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM**, que faz a leitura
87 da síntese do caso e de sua conclusão. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento
88 disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº
89 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações
90 orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento.
91 Não apresentada manifestação, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, dando seguimento, nos



92 termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. Sem
93 manifestações do Plenário, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a
94 Deliberação Plenária DPO-RS nº 1605/2023 com 15 (quinze) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências e
95 1 (um) voto contrário; com base no relatório original da conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM**,
96 julgando pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA, uma vez que restou comprovada a
97 infração ao art. 18, inciso X, da Lei nº 12.378/2010. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara
98 encerrada a presente sessão de julgamento. **4.3. Projeto de Deliberação que propõe homologar**
99 **proposta de portaria normativa que regulamenta a celebração de Termos de Ajustamento de**
100 **Conduta – TAC, no âmbito dos Processos Ético Disciplinares. – Protocolo SICCAU nº 1726190-2023;**
101 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina)** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** fala que é uma política utilizar
102 o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC na pacificação de conflitos. A partir das alterações recentes
103 na Resolução Nº 143, a Comissão de Ética e Disciplina está revisando todas as suas normativas. Os
104 TAC's podem ser assumidos tanto para pessoa física como para pessoas jurídicas. A presidência vai
105 poder aprovar diretamente, reprovar, ou consultar o plenário a respeito, dentro de um prazo de trinta
106 dias, também pode indicar ajustes para comissão. Se coloca à disposição para tirar dúvidas. O
107 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que se trata de mais uma ferramenta para resolver os
108 processos, reforça que a comissão delibera em seu âmbito, e repassa ao presidente o qual pode assinar
109 ou consultar o plenário. Sugere que tenha um critério, de diretriz de fundo, que quando envolver
110 questões financeiras, venha sempre ao plenário e não fique apenas na discricionariedade do
111 presidente. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** salienta que o TAC é um acordo entre terceiros
112 e não envolve questões financeiras, pensa que não cabe envolver o plenário, são acordo motivados
113 entre partes, eventualmente o processo nem iniciou, não envolve recursos do conselho. O conselheiro
114 **FÁBIO MÜLLER** diz que o TAC pode acontecer antes da admissibilidade ou durante o processo. A
115 conselheira **ORILDES TRES** lê o Art. 2º do documento; entende que o Conselho seria uma das partes
116 contratantes. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** esclarece que o Conselho articula e consulta as partes se
117 estão de acordo, e firma em conjunto, sem envolver recursos financeiros. A secretária geral **JOSIANE**
118 **CRISTINA BERNARDI** cita como exemplo o processo da Catedral de Vacaria, no qual poderia ter sido
119 proposto um TAC para a igreja, o qual teria suspenso as alterações indevidas na catedral. O
120 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** reforça que casos que tenha alguma questão financeira
121 identificadas pelo processo, deverá ser feita uma consulta ao plenário. A conselheira **ORILDES TRES**
122 pergunta se o TAC está sendo proposto exclusivamente para processos de Ação Civil Pública. O
123 conselheiro **FÁBIO MÜLLER** responde que não necessariamente, está sendo tratado dentro do âmbito
124 administrativo do Conselho. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a
125 Deliberação Plenária DPO-RS nº 1606/2023 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro)
126 ausências. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** diz que esta é mais uma inovação do CAU/RS. O
127 conselheiro **FÁBIO MÜLLER** comenta que o assunto já foi tratado no Seminário da CED em Brasília, e
128 os outros CAU/UF estão aguardando esse documento como modelo para análise em seus próprios
129 âmbitos administrativos. **4.4. Projeto de Deliberações Plenárias que propõem homologar**
130 **encaminhamentos quanto à concessão de registros profissionais: 4.4.1. Protocolo SICCAU nº**
131 **1618615/2022; 4.4.2. Protocolo SICCAU nº 1684314/2023; 4.4.3. Protocolo SICCAU nº**
132 **1720458/2023; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** explica
133 que se tratam de processos de registros estrangeiros, nos quais, dois são temporários, pois os
134 profissionais possuem autorização de residência temporária no Brasil; o terceiro, é provisório, o
135 profissional tem registro permanente, porém apresentou o certificado de conclusão de curso e não o
136 diploma. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, e não havendo
137 inscrições, abre a votação. São aprovadas as Deliberações Plenárias DPO-RS nº 1607/2023, nº
138 1608/2023 e nº 1609/2023 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.5. Projeto**



139 **de Deliberação Plenária que propõe homologar a composição do Colegiado de Coordenadores de**
140 **Curso de Arquitetura de Urbanismo do Rio Grande do Sul – Protocolo SICCAU nº 1728072/2023;**
141 **(Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** esclarece que os
142 coordenadores tinham o prazo de até vinte um de março para enviarem a documentação de registro
143 no Colegiado. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que essa ação vem em encontro da
144 plataforma de gestão, na consolidação dos colegiados sendo uma forma de agregação temática, que
145 será contemplado na atualização do regimento interno do CAU/RS. Pergunta quantos cursos tem
146 atualmente e quantos coordenadores tem participados. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** responde
147 que sessenta e quatro cursos no Rio Grande do Sul e dezoito coordenadores conseguiram atender
148 todos os requisitos, acrescenta que somos o estado que mais tem coordenadores de curso com
149 Registro de Responsabilidade Técnica de coordenação de curso emitidas. A conselheira **ORILDES TRES**
150 estranha não ter na lista nenhum coordenador da cidade de Caxias do Sul, pergunta se não houve
151 interesse desses colegas. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** informa que apenas vinte coordenadores
152 tiveram interesse, a UCS de Caxias não manifestou interesse de participar e UCS de Bento Gonçalves
153 não conseguiu atualizar a documentação em tempo hábil; reforça que fez contato com todos os cursos.
154 A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** sugere que a lista possa ser alterada a cada novo
155 membro que a assessoria da CEF receber, não precisa ser apenas semestralmente. O presidente **TIAGO**
156 **HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1610/2023 com
157 16 (dezesesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária para**
158 **aprovação do relatório e voto vista referente a recurso interposto no Processo de Registro – Inclusão**
159 **de Pós-Graduação [Engenheiro de Segurança do Trabalho (Especialização)] – Protocolo SICCAU nº**
160 **1440583/2021 – Conselheiro Relator: Fábio Müller; (Origem: Plenário):** Item retirado de pauta. **4.7.**
161 **Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas**
162 **do CAU/RS ao Tribunal de Contas da União referente ao Exercício 2022 – Protocolo SICCAU nº**
163 **1729239/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O gerente geral **TALES VOLKER**
164 apresenta o Relatório de Gestão e Prestação de Contas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
165 abre discussão sobre a matéria. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** parabeniza o
166 trabalho realizado, considera que o relatório justifica com grandeza uma série de movimentos;
167 comenta que recebeu o Projeto de Lei nº 3.081 do deputado Tiago Mitraud, propondo a
168 desregulamentação de diversas profissões, inclusive dos arquitetos e urbanistas. Acredita que foi um
169 acerto do CAU construir esse tipo de relatório, podendo contrapor movimentos em prol da finalização
170 dos conselhos. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** diz que os números relativos ao trabalho da Comissão de
171 Ética e Disciplina causaram estranheza na comissão, pergunta da onde saíram os dados e quais os
172 critérios; propõe que esses dados sejam levados à comissão, para que possam detalhar e organizar o
173 trabalho da comissão e assim atender as expectativas. O gerente geral **TALES VOLKER** responde que
174 os custos discriminados são os custos com a comissão e o índice de eficiência na conclusão de
175 processos éticos, de dez por cento, se trata da relação entre os transitados em julgado no ano e os
176 processos éticos disciplinares em andamento. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** pede que os assuntos
177 relacionados à comissão devem ser tratados em conjunto com a mesma. A conselheira **ORILDES TRES**
178 comenta que ficou surpresa pelo índice dos processos éticos, e pensa que essa relação não estabelece
179 a eficiência, pois os processos demandam tempo para conclusão; pergunta por que na apresentação
180 estão apresentadas imagens de museu de São Paulo, que não faz parte do acervo do RS, pede que as
181 imagens sejam alteradas. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** considera que a conselheira **Orildes**
182 **Tres** tocou em um ponto fundamental, dez por cento, é como se fosse um índice de fracasso, diz que
183 causa estranheza, não passou pela comissão, se sente triste e frustrada em ver esse índice. O
184 conselheiro **FÁBIO MÜLLER** comenta que em 2022 dezesseis processos foram julgados em plenária. O
185 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** acredita que o índice está correto, porém não reflete a



186 realidade do trabalho da comissão. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que o índice não
187 afere os processos que são analisados e não são admitidos. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA**
188 **BERNARDI** fala que as bases do relatório são os indicadores do CAU/BR; comenta que o relatório não
189 consta o trabalho da Trienal e do Acervo de Memória, e sugere que a o CAU/RS atenda às necessidades
190 do CAU/BR mas também complemente o relatório com todas as ações realizadas pelo CAU/RS. A
191 conselheira **ORILDES TRES** sugere que seja solicitado um prazo maior ao Conselho Nacional, para que
192 o corpo funcional tenha tempo hábil de complementar o relatório. O presidente **TIAGO HOLZMANN**
193 **DA SILVA** sugere incluir dois itens na deliberação, um indicador que se aproxime mais do efetivo
194 trabalho da Comissão de Ética e Disciplina, já que fiscalização e ética são as atuações fundamentais do
195 conselho, e acrescentar outro *slide* sobre os projetos do CAU/RS. A conselheira **ORILDES TRES** reitera
196 o pedido de alteração de imagens por imagens do Rio Grande do Sul. O presidente **TIAGO HOLZMANN**
197 **DA SILVA** acata a proposta. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a
198 Deliberação Plenária DPO-RS nº 1611/2023 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro)
199 ausências. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete mensal do**
200 **CAU/RS referente a dezembro de 2022 – Protocolo SICCAU nº 1728211/2023; (Origem: Comissão de**
201 **Planejamento e Finanças):** A gerente administrativa financeira **CHEILA CHAGAS** apresenta o
202 balancete. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** salienta a qualidade da nova ferramenta de
203 apresentação de dados no processo de transparência aos dados do conselho. O conselheiro **FAUSTO**
204 **HENRIQUE STEFFEN** comenta que a plataforma ainda está em fase de implantação, contém dados
205 desde 2018, agradece a colaboração dos funcionários **Pedro Jardim, William Gritti e Tales Volker** na
206 apresentação da plataforma. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** reforça a importância de que
207 os conselheiros acessem os dados antes das próximas plenárias. A conselheira **ORILDES TRES**
208 parabeniza pelo trabalho desenvolvido, e solicita que seja feito um curso ou manual de uso da
209 ferramenta. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação
210 Plenária DPO-RS nº 1612/2023 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.9.**
211 **Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar proposta de portaria normativa que dispõe**
212 **sobre a concessão de diárias aos empregados do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 17288683/2023;**
213 **(Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que
214 a documento tem objetivo de igualar critérios, valores e procedimentos, entre conselheiros e
215 empregados que participam de eventos, o procedimento hoje gera bastante trabalho operacional,
216 pensa que não faz sentido que a normativa de funcionários seja diferente da de conselheiros, somente
217 será diferenciado o regramento referente ao trabalho da fiscalização, pois é de rotina e não eventual.
218 O gerente geral **TALES VOLKER** apresenta a proposta de Portaria Normativa. O presidente **TIAGO**
219 **HOLZMANN DA SILVA** diz que gostaria de propor futuramente a indexação dos valores de diárias ao
220 valor do Registro de Responsabilidade Técnica. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI**
221 comenta que o valor de reembolso por uso de veículo próprio não é reajustado desde 2015. O
222 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS
223 nº 1613/2023 com 15 (dezesesseis) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências, e 01 (um) voto contrário da
224 conselheira **Orildes Tres** com a seguinte justificativa de voto: Por não ter sido feita avaliação dos
225 impactos financeiros referente a alteração proposta. Fica claro que não somos contrários à proposta
226 da concessão, mas entendemos que alterações devem prever os referidos reflexos, assim como a
227 análise dos reflexos do reajuste do valor do km rodado e sua concessão ao conselheiro que se desloca
228 com veículo próprio, também deveria constar nesta normativa. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária**
229 **que propõe homologar relatório conclusivo da Comissão Temporária sobre a Qualidade do Ensino –**
230 **Protocolo SICCAU nº 1705808/2023; (Origem: Presidência):** O conselheiro coordenador da Comissão
231 Temporária sobre a Qualidade do Ensino **FÁBIO MÜLLER** apresenta o relatório. Lembra que a
232 intenção inicial da comissão era de que o conselho criasse indicadores para ranquear cursos, porém



233 os membros da comissão entenderam que o melhor caminho seria primeiramente entender o que
234 representa a qualidade no ensino e formação da profissão e a partir disto delimitar indicadores e como
235 eles poderiam ser mensurados. Especialistas em educação foram consultados, estudaram parâmetros
236 analisando a carta da Educação aos Arquitetos elaborada por iniciativa da UNESCO e da UIA, estudaram
237 o documento do reconhecimento de curso pelo Ministério da Educação, o documento Perfis e Padrões
238 de Qualidade no Ensino de Arquitetura e Urbanismo – que foi constituído na década de 90 por
239 especialistas, e o projeto piloto de acreditação do CAU/BR. Então, criaram uma estrutura básica com
240 dimensões e indicadores, repassaram na forma de questionário aos docentes de Arquitetura e
241 Urbanismo no RS, ouviram as percepções dos colegas, e com isso complementaram o trabalho feito
242 até então. O primeiro resultado da comissão é a proposta de uma estrutura para aferição da qualidade
243 de cursos de arquitetura e urbanismo baseado em dimensões e indicadores. A segunda proposta é a
244 execução de um Projeto Especial que institua um grupo de trabalho para criar um marco teórico, o
245 detalhamento das dimensões e índices com a respectiva mensuração, que instrumentalize a aferição,
246 estabeleça um procedimento de como escolher os cursos e desenvolver essa avaliação, e estude como
247 externar isso à comunidade acadêmica, aos profissionais e à comunidade geral. O presidente **TIAGO**
248 **HOLZMANN DA SILVA** destaca a qualidade do trabalho e o acerto da criação da Comissão Temporária.
249 Salaria que os indicadores foram estabelecidos com base em documentos relevantes e de qualidade.
250 Considera que a Comissão de Ensino e Formação passa a ter um trabalho importante de, junto com o
251 grupo de trabalho, fazer acompanhamento das ações propostas. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER**
252 agradece o empenho das funcionárias **Josiane Bernardi**, **Marina Proto** e **Leticia Ourique** no
253 desenvolvimento do trabalho. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** parabeniza pelo trabalho
254 e pensa que talvez esse trabalho esteja conectado com uma das ações da Comissão Temporária de
255 Ações Afirmativas, que é levar o tema de Ações Afirmativas para as Instituições de Ensino. O
256 conselheiro **FÁBIO MÜLLER** comenta que o tema já está incluído em uma das dimensões. O presidente
257 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece aos colegas convidados da comissão temporária, que
258 participaram e contribuíram nesta primeira etapa: **Paulo Ricardo Bregatto**, **Daniel Pitta Fischmann**,
259 **Juan José Mascaró**, **Valter Caldana**, **Cleoni Barboza Fernandes**, e **Maria Isabel Da Cunha**. O presidente
260 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1614/2023
261 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária**
262 **que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Qualidade do Ensino” – Protocolo**
263 **SICCAU nº 1705808/2023; (Origem: Conselho Diretor):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
264 comenta que o desdobramento do trabalho se dá na formação de um grupo de trabalho executivo,
265 com conselheiros, técnicos e empregados, e grupo operacional para execução de uma série de ações
266 prevista no relatório; o segundo desdobramento é uma contratação de três avaliadores na área de
267 ensino de arquitetura para que esses colegas façam dois trabalhos: consolidação de marco teórico e
268 análise dos indicadores para definir métricas aos indicadores. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER**
269 complementa, explicando que o grupo de trabalho vai manter alguns integrantes da Comissão
270 Temporária sobre a Qualidade do Ensino e também vai envolver a Comissão de Ensino e Formação.
271 Entende importante o incremento do trabalho passando pela ótica de especialistas externos, e a partir
272 de disso, a consolidação do que será o marco teórico, a ser feita pelo conselho. A secretária geral
273 **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** esclarece que a intenção de criar um grupo executivo é que não se utilize
274 orçamento de comissão temporária para continuar o trabalho, e se tenha um orçamento dentro do
275 projeto para a realização das reuniões. A estimativa de custo é de vinte mil reais para cada parecer, o
276 orçamento total do projeto é de cento e cinquenta mil reais. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
277 **SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1615/2023 com 16 (dezesesseis)
278 votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.12. Projeto de Deliberação que propõe homologar a 5ª**
279 **versão do Calendário Geral 2023 CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1657006/2022; (Origem:**



280 **Presidência):** A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta que foi alterada a ordem das
281 cidades do evento 'Rumos da Arquitetura e Urbanismo' em abril; o evento em Porto Alegre que
282 ocorreria em junho foi antecipado para os dias 04 e 05 maio, com a realização do Seminário Estadual
283 dos Colegiados do CAU/RS; e foi acrescentado o Encontro de Planejamento Estratégico no dia 31 de
284 maio. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede a inversão de formatos das reuniões do
285 Conselho Diretor no mês de abril. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é
286 aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1616/2023 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, e 04
287 (quatro) ausências. **Intervalo:** Às doze horas e trinta minutos o presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
288 **SILVA** informa o encerramento do turno da manhã e convida a todos para uma visita ao escritório
289 regional do conselho, após o encerramento do turno da tarde. **5. Apresentação de comunicações: 5.1.**
290 **Do Conselheiro Federal:** Sem relato. **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** Sem relato. **5.3. Do Colegiado**
291 **das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** Sem relato. **5.4. Comunicações das**
292 **Comissões: 5.4.1. Comissão de Organização e Administração:** Sem relato. **5.4.2. Comissão de**
293 **Planejamento e Finanças:** Sem relato. **5.4.3. Comissão de Exercício Profissional:** Sem relato. **5.4.4.**
294 **Comissão de Ensino e Formação:** Sem relato. **5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** Sem relato. **5.4.6.**
295 **Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** Sem relato. **5.4.7. Comissão de Política Urbana e**
296 **Ambiental:** Sem relato. **5.4.8. Comissão Temporária de Ações Afirmativas:** Sem relato. **6. Ordem do**
297 **dia – Plenária Temática: “Concursos de Projeto e Qualidade das Obras Públicas:** Às quatorze horas e
298 vinte e cinco minutos o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** recomeça a Reunião Plenária,
299 saudando a presença dos convidados: **Armênio de Oliveira dos Santos** (Advogado Assessor do IAB RS),
300 **Helenice Macedo** (ex-Vice-Presidente do CAU/RS), **Isabela Fernandes Andrade** (Reitora da UFPEL),
301 **Liciane de Almeida** (Arquiteta, Servidora da Secretária Cultura de Pelotas), **Marina Fonseca** (Vice-
302 Presidente do IAB), **Marisa Potter** (Presidente do IAB RS - Núcleo Pelotas), **Miguel Medina** (Diretor-
303 Geral Adjunto da Secretaria de Obras Públicas), **Nathália Danezi** (Copresidente IAB RS), **Paula**
304 **Mascarenhas** (Prefeita Municipal de Pelotas), **Rafael Pavan dos Passos** (Vice-Presidente IAB Nacional),
305 **Sérgio Marques** (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), e **Vivian Magalhães** (Presidente da
306 Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas). Agradece também a presença dos conselheiros
307 do CAU/RS e empregados presentes. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta sobre o
308 conjunto de ações que o CAU tem realizado com vista à qualificação das obras públicas na realização
309 de projetos, evitando licitações via pregão, de serviços de arquitetura; informa que a Lei é clara, porém
310 infelizmente alguns órgãos públicos contratam por pregão. Comenta que o conselho conseguiu alterar
311 e corrigir cerca de duzentos pregões, e agora o CAU está buscando garantir o critério de qualidade na
312 contratação de serviços de arquitetura e urbanismo e com os honorários adequados. A Reunião
313 Plenária Temática tem como objetivo entender como é a modalidade de concurso público, fala que
314 quer propor ao governador do estado, que o estado regulamente o uso dessa modalidade no estado.
315 Passa a palavra à **Paula Mascarenhas**, Prefeita Municipal de Pelotas. **PAULA MASCARENHAS** agradece
316 o convite, diz que o conselho tem sido parceiro da administração de Pelotas, cumprimenta todas as
317 autoridades presentes e agradece a parceria com o conselho; diz que a administração de Pelotas tem
318 percebido cada vez mais a importância de ter profissionais qualificados; a gestão tem focado na
319 primeira infância, e coloca como a cidade pode ser um espaço de aprendizado para crianças e adultos,
320 considera que a área da arquitetura é muito rica. Fala de uma experiência proporcionada pelo Governo
321 do Estado de um projeto com inovação e proteção de Patrimônio e Cultura, e geração de emprego e
322 renda. Faz uma apresentação sobre o projeto Iconicidades, começa mostrando o prédio que foi sede
323 do Branco do Brasil em Pelotas, inaugurado em 1928, e que em 1970 passou a integrar o patrimônio
324 do município, e em 2010 fechou as portas pela falta de possibilidade de restauração. Conta que em
325 2021 foi lançado o projeto Iconicidades pelo Governo do Estado, que buscava tornar as cidades
326 gaúchas mais empreendedoras, inovadoras e criativas e estimular a retomada e a revitalização de



327 espaços arquitetônicos simbólicos para estabelecimento desses novos negócios. A reforma do prédio
328 e a transformação no Centro de Gastronomia e no Memorial do Sal ao Açúcar será realizada em
329 parceria com a Fecomércio/RS. Fala que não é o poder público municipal que irá conseguir recuperar
330 todo o patrimônio que precisa de cuidado. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece o
331 carinho e diz que o CAU está ansioso para trabalhar em conjunto com as administrações públicas
332 demonstrando o valor da profissão para as cidades. Passa a palavra para a **Isabela Fernandes Andrade**,
333 Reitora da UFPEL. **ISABELA FERNANDES ANDRADE** saúda o presidente do CAU, a prefeita Paula, e aos
334 demais presentes. Fala que a UFPEL está inserida no contexto da cidade, durante a expansão em 2010,
335 ocorreu a aquisição de diversos prédios que fazem parte do patrimônio da cidade, e que necessitam
336 de intervenções e revitalizações; diz que Pelotas hoje abriga três cursos de arquitetura e urbanismo.
337 Fala de sua trajetória, teve parte de sua experiência profissional voltada em obras públicas, foi diretora
338 de obras em uma cidade de Santa Catarina. Conta que a universidade tem trabalhado com a reforma
339 do prédio do Grande Hotel, o qual futuramente abrigará os cursos de hotelaria; através do BNDES
340 conseguiram verba para a reforma da antiga Escola de Belas Artes; o Conservatório de Música recebeu
341 uma primeira intervenção através da Lei de Incentivo à Cultura do Estado do RS. Agradece a
342 oportunidade e coloca a universidade à disposição. A prefeita **PAULA MASCARENHAS** ressalta o
343 quanto é importante fazer parcerias, o Grande Hotel era da prefeitura, e foi entregue à universidade.
344 O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao vice-presidente do IAB Nacional, **RAFAEL**
345 **PASSOS**, que comenta que os primeiros documentos do IAB são de atas de reuniões com prefeituras
346 para organizar concursos, ressalta que concurso é um tipo de licitação previsto na Lei, e é uma
347 modalidade preferencial. Fala que havia uma Lei Estadual que obrigava obras públicas estaduais a
348 serem feitas por concurso, como ocorreu ao Palácio da Justiça e o Colégio Júlio de Castilhos. Com a
349 ditadura, esta Lei Estadual caiu, e então durante um longo período não houveram concursos. Com a
350 Lei de Licitação, recomendando os concursos como modalidade preferencial, recomeçou-se a fazer
351 concursos, muitos com arquitetura extraordinária, diferente do cotidiano. Pensa que, em geral, há
352 uma desvalorização do projeto, que se reflete na qualidade de espaços públicos. Comenta que a partir
353 dos anos 90/2000, o IAB construiu um Manual de Concursos, o qual o Instituto segue para a
354 organização dos concursos. Fala que muitos administradores evitam o concurso por causa da
355 celeridade. Comenta que há escritórios que se consolidam no mercado porque tiveram uma trajetória
356 como vencedores de concursos. Os honorários são pré-estabelecidos, e por ser melhor técnica, se
357 ganha em qualidade. Considera que o ideal seria que se conseguisse fazer mais concursos. Durante a
358 ditadura, se perdeu a expertise em concursos, e por isso o IAB começou a organizar concursos, é
359 necessário retomar a expertise. Ressalta a importância do projeto de Pelotas do Centro de
360 Gastronomia e no Memorial do Sal ao Açúcar, que se torna um Ícone de Patrimônio. Pensa que o papel
361 do conselho é servir de base para que se tenham documentos padrão para auxiliar a expertise
362 necessária; também sugere a realização de cursos sobre como participar de concursos. O presidente
363 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a fala, e passa a palavra **Sérgio Marques**, professor da
364 Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **SÉRGIO MARQUES** saúda os presentes e faz uma
365 apresentação sobre monitoramento e acervo de arquitetura de concursos. Diz que garantir qualidade
366 nos projetos, tendo qualidade no projeto significa ter um certo controle de variáveis amplas e
367 concretas. Considera a arquitetura e urbanismo uma disciplina interdisciplinar e generalista. Pensa que
368 o concurso não é perfeito, mas é a melhor opção. Dentro do grupo de pesquisa que participa, criaram
369 uma pesquisa de arquitetura de concursos de 1956 a 2016, já documentaram mais de trezentos
370 projetos de concursos. Comenta que ao fazer pesquisa, se acaba descobrindo coisas, como por
371 exemplo, o concurso de Brasília, fazia parte de um programa de desenvolvimento do país, e era um
372 conjunto de concursos na qual Brasília era o principal; para o sul, se organizou o segundo maior
373 concurso nacional naquele momento, que foi o Delta do Jacuí; muitas pessoas não sabem, mas no Rio



374 Grande do Sul se formou uma equipe para concorrer ao concurso de Brasília, mas acabaram não
375 produzindo e foram para o concurso do Delta do Jacuí; esse concurso que nunca foi implantado
376 completamente é o que originou o parque estadual, que está como uma reserva ambiental
377 importante. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a fala, e passa a palavra ao **Armênio**
378 **de Oliveira dos Santos**, Advogado Assessor do IAB RS e membro da extinta Comissão Temporária de
379 Lei de Licitações do CAU/RS. **ARMÊNIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS** faz breves considerações sobre o
380 tema dos concursos públicos na Lei 14.133/2021. Comenta que a ministra da gestão do Governo
381 Federal irá enviar uma Medida Provisória para o Congresso Nacional, prorrogando a *Vacatio Legis* da
382 Lei 14.133 para mais um ano; o TCU já tinha decidido que todos os processos administrativos que
383 optassem pela Lei 8.666 poderiam abrir processos até dezembro. Ressalta que concurso continua
384 sendo uma modalidade de licitação, com o critério de julgamento de melhor técnica. Lê alguns artigos
385 importantes da Lei. Destaca que a comissão do concurso deve ser formada por servidores; na execução
386 do contratado, não pode ter troca da equipe técnica; e que o edital tem que ser publicado no Portal
387 Nacional de Compras. Considera que no geral a Lei é ruim, trouxe alguns problemas, mas em alguns
388 aspectos é positiva, trouxe mais clareza sobre o termo de referência, trouxe questões importantes de
389 projeto, planejamento e prazos do contrato. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a
390 fala, e passa a palavra ao conselheiro **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**, coordenador da extinta
391 Comissão Temporária de Lei de Licitações do CAU/RS. **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**
392 comenta que o CAU/RS tomou a iniciativa de instaurar uma comissão temporária para análise da nova
393 Lei. Ressalta a utilização da Tabela de Honorários para estabelecer a remuneração; a não
394 recomendação da contratação integrada; e o afastamento do pregão, para serviços técnicos
395 especializados de natureza intelectual. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a fala, e
396 passa a palavra à **Nathália Danezi**, Copresidente do IAB RS e uma das integrantes do grupo de trabalho
397 de concursos públicos do IAB RS. **NATHÁLIA DANEZI** fala que gostaria de mostrar como é a prática do
398 trabalho com concursos públicos no Rio Grande do Sul. Expõe que o papel do IAB é de organização e
399 consultoria, e a contratação se dá por inexigibilidade. Comenta que o concurso ICONICIDADES
400 desafiador por ser cinco concurso ao mesmo tempo, e com uma equipe muito grande. A primeira fase
401 é de formatação, que no Iconicidades se deu com o lançamento da abertura para inscrições dos
402 municípios; é o momento que se estuda a viabilidade do concurso, define a modalidade, a abrangência
403 e a forma de apresentação. A partir disso começa o desenvolvimento das bases, que é a parte mais
404 sensível e importante, são definidos os objetivos e diretrizes, os documentos técnicos são
405 disponibilizados para as equipes. No Iconicidades, desenvolveram um documento de folha de dados,
406 uma forma de padronizar os editais e especificar as questões de cada município. A parte da publicação
407 e divulgação em mídia é a mais importante para os profissionais arquitetos e urbanistas. A fase
408 seguinte é a de desenvolvimento das propostas. Comenta da realização de palestras técnicas,
409 convidam arquitetos que tenham conhecimento técnico no objeto do concurso, a fim de estimular as
410 equipes. Após a entrega das propostas, começa a fase da sessão de julgamento; tem que ser conferido
411 se todas as equipes entregaram o que era previsto em termos de documentação e graficação. A
412 comissão julgadora se reúne, divulgam uma ata com a avaliação final; há o prazo para recursos;
413 homologação; e por fim, a premiação. Pensa que a legislação de concursos públicos ainda possui
414 muitas lacunas e questões complicadas. Parabeniza o CAU/RS pelas iniciativas em relação à concursos
415 públicos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** entende que foi comprovado que o concurso
416 público é viável; a experiência do Iconicidades chegou até a espera do administrativo municipal, a
417 prefeita **Paula Mascarenhas** descreveu os ganhos, inclusive de colaboração entre outros entes;
418 ocorreu uma apresentação conceitual e cultural, que é o ponto de vista que o IAB defende; a questão
419 jurídica; e o ganho técnico que se tem com essa modalidade. A conselheira **LIDIA GLACIR GOMES**
420 **RODRIGUES**, questiona sobre o uso da palavra 'poderá' em um dos artigos da nova Lei. O advogado



421 **ARMÊNIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS** responde que o ‘poderá’ se refere a possibilidade exposta no
422 art. 1º ou a do art. 2º. Acrescenta que, a escolha da melhor proposta sempre encerra uma
423 subjetividade do julgador. O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** saúda a iniciativa do CAU/RS e os
424 participantes; relata que já participou de concursos como estudante e como profissional, e na
425 organização de concursos, pelo IAB; comenta que complementou sua formação na Espanha, e lá é
426 comum que professores participem de concursos e depois apresentem aos alunos. O presidente
427 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a minuta de deliberação plenária com a Carta de Pelotas
428 sugerindo ao Governador do Estado a edição de Decreto Estadual regulamentando os casos e
429 condições em que a utilização do concurso de projetos deva ser necessariamente utilizada na
430 contratação de obras por todos os órgãos e entidades da Administração Pública e Federal; e propõe
431 implementar um grupo de estudo objetivando a colaboração no desenvolvimento deste Decreto. O
432 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS
433 nº 1617/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **7. Encerramento da 142ª**
434 **Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a
435 Centésima Quadragésima Segunda Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezessete horas e quinze
436 minutos.

MÔNICA DOS SANTOS MARQUES

Coordenadora de Secretaria e Apoio à Comissões e Colegiados

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS